

Portaria Nº 007/2023 – IPASLUZ SAÚDE.

Designa, no âmbito do Ipasluz Saúde, a Equipe de Aplicação, Avaliação e Julgamento da Prova Objetiva de Conceito – PoC, para o Pregão Presencial nº 001/2023.

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERAND o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluz Saúde, e define as atribuições de seu superintendente; e

CONSIDERAND o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei de licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Equipe de Aplicação, Avaliação e Julgamento da Prova Objetiva de Conceito (PoC), referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, no âmbito do Ipasluz Saúde, os abaixo identificados:

Membro	Antônio José de Freitas Júnior	CPF	091.221.381-70
Membro	Júnio da Silva Costa	CPF	056.791.451-89
Membro	Rafael Cunha de Araújo Leite	CPF	704.531.821-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente